



LEI Nº. 1226/2018, 18 DE MAIO DE 2018.

**PROPÕE DENOMINAÇÃO PARA A QUADRA
POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO
DISTRITO DE ARATICUM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA-CE.,

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE
APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. – Fica denominada de QUADRA POLIESPORTIVA RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, a quadra situada no centro da Praça Diogo Mansueto de Aguiar, no Distrito de Araticum.

Art. 2º. – A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, em 18 de Maio de 2018.


René de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL